



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

EDITAL Nº 01 de 26 DE SETEMBRO DE 2018

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

A diretora de Ensino do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio deste edital o processo de Eleição para a escolha dos **Membros do Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e Núcleo Docente Estruturante**, conforme previsto nas Resoluções nº 22 e nº 49 do CONSUP, após o pleito os membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Diretor do IFAM - Zona Leste seguindo o resultado da eleição.

1. Das vagas

- 1.1 Serão preenchidas duas (02) vagas de titulares e 02 de suplentes para o Colegiado do Curso.
- 1.2 Serão preenchidas 04 vagas titulares e 02 de suplentes para o Núcleo Docente Estruturante. Sendo que 60% das vagas devem ser preenchidas por portadores de Pós-graduação *stricto sensu*, Resolução nº. 01 de 17 de junho de 2010 da CONAES.
- 1.3 O preenchimento das vagas para titulares e suplentes seguirá a lista dos docentes mais votados.

1. Dos Candidatos

- 1.1. Serão elegíveis para representação docente no NDE e Colegiado de Curso todos os docentes que ministrem aulas no curso, desde que em exercício efetivo.

2. Do mandato

- 2.1. O mandato para os Membros do colegiado de curso será de 2 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período.
- 2.2. O mandato para os Membros do NDE será de 3 (três) anos, a recomposição se dará de forma parcial com renovação de 50% dos membros a cada três anos.

3. Dos Eleitores

- 3.1. Terão direito a votar mediante apresentação de documento de identidade (RG, CNH e CRACHÁ FUNCIONAL):
 - 3.1.1. Todos os docentes que ministram ou ministraram disciplinas no curso nos últimos dois anos e estão em efetivo exercício no Campus Zona Leste;

4. Da Comissão Eleitoral

- 4.1. A comissão eleitoral será constituída para a condução do processo eleitoral e será formada por: um presidente e dois membros do quadro que atuem no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

5. Do Processo Eleitoral

- 5.1. O processo de eleição ocorrerá na forma de votação direta e secreta.
- 5.2. Cada docente poderá votar em um candidato ao Colegiado e um candidato ao NDE.

5.4. As inscrições serão homologadas pela comissão eleitoral e fixadas em local e período estipulado em cronograma.

6. Da Apuração e do Resultado

6.1. Será eleito o candidato que obtiver maior número de votos válidos.

6.3. No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá da seguinte forma:

6.3.1. Maior titulação acadêmica;

6.3.2. Maior tempo de docência no IFAM;

6.3.3. Mais idoso.

7. Dos Recursos

7.1. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado o prazo de 24 horas do fato que gerou o recurso.

7.2. Recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, de forma que, não caberão mais recursos.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos em primeira instância pelo Colegiado, em segunda pela Diretora de Ensino e, em última instância pelo Diretor Geral.

Manaus, 26 de setembro de 2018.

M^a Francisca Moraes de Lima
Diretora do Depto. de Desenvolvimento
Educativo - DDE
Portaria Conj. GE/IFAM n° 14, de 28.02.14.

Maria Francisca Moraes de Lima

Cronograma de atividades do processo de eleição para Coordenador de Curso de Agroecologia

Atividade	Período	Local
Inscrição dos candidatos ao NDE e Colegiado do CSTA	27/9 a 01/10/2018 Das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CSTA
Homologação e Publicação	02/10/2018	Mural do CGE / CSTA
Período de Campanha	03 e 04/10/2018	No Campus
Votação	05/10/2018	Sala da Coordenação do CSTA
Apuração	05/10/2018	Sala da Coordenação do CSTA
Divulgação dos resultados	05/10/2018	Mural CGE / CSTA
Interposição de recursos	08/10/2018	Sala da Coordenação do CSTA
Homologação dos resultados	09/10/2018	Mural do CGE / CSTA